

ATA N.º 09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MUNICIPAL: -

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, interveio na reunião da Câmara Municipal, referindo que ele próprio e o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, não receberam o Relatório de Atividades Municipal que foi apresentado na Assembleia Municipal, pelo que não tiveram conhecimento do mesmo antecipadamente. -----

O Senhor Vereador, Fernando Almeida, informou, ainda, que após a conclusão da Assembleia Municipal e através do relatório recebido por outro membro da Assembleia, constatou que o "Cantar dos Reis" efetuado pelas crianças da Escola Básica EB1 N.º 1 e Jardins de Infância de Vila Flor estava incluído nesse documento. O senhor vereador mostrou a sua discordância, por esse facto, afirmando desconhecer que essa fosse uma atividade municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, respondeu, referindo que lamenta que os Senhores Vereadores não tenham recebido o Relatório, justificando o facto, por ter sido um trabalho elaborado muito em cima da hora. -----

O Senhor Presidente referiu, também, que todo o Relatório é realmente da sua responsabilidade, embora seja elaborado pelos serviços municipais. Como esteve ausente, em representação do Município, teve que terminar o Relatório num curto período de tempo. -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, diz ser responsável pela parte da educação e cultura e diz ser habitual registar esta atividade no Relatório de Atividades

Municipal, para valorizar esta ação. -----

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, diz que a Câmara Municipal não deve referir no seu Relatório uma atividade que não seja municipal. -----

O Senhor Presidente contrapôs, referindo que em nenhum local do Relatório é dito ser uma atividade municipal. Afirmou que é referido no Relatório ser uma atividade das escolas, que se dirigem à Câmara Municipal para Cantar os Reis. -----

REALIZAÇÃO DO JANTAR, APÓS O PROGRAMA “SOMOS PORTUGAL”, DA TVI: -

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, referiu ao Executivo Municipal, que ele próprio e o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, não foram convidados para o jantar do dia anterior, realizado posteriormente ao fecho da emissão do programa “Somos Portugal”, da TVI, apenas tendo recebido a meio da tarde do mesmo dia, um telefonema da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, informando da hora do jantar, do qual não tinham conhecimento, pelo que não estiveram presentes. -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que na última reunião do Executivo Municipal, o Senhor Vereador, Pedro Melo, questionou se iria haver alguma atividade à semelhança do ano anterior, ao que o Senhor Presidente respondeu que haveria um jantar, não dispondo ainda de qualquer informação adicional, nem da hora, nem do local. -----

Informou, também, que, tendo apenas ficado decidido no próprio dia, ainda durante a manhã, solicitou à Senhora Vereadora, Gracinda Peixoto, que telefonasse aos Senhores Vereadores, Fernando Almeida e Pedro Melo, para informar do jantar, esquecendo-se que o Senhor Vereador, Fernando Almeida, não tinha estado presente na última reunião da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente afirmou, ainda, que no entanto, se quiserem que os convites sejam formais, assim o será de futuro. -----

O Senhor Vereador, Fernando Almeida, disse não ser necessária a formalidade, mas que o telefonema para informar da hora do jantar foi muito tardio, para quem não tinha sequer conhecimento da realização do mesmo. -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Peixoto, informou que apenas teve disponibilidade para informar os Senhores Vereadores do horário e local do jantar, a meio da tarde. -----

O Senhor Vereador, Pedro Melo, comunicou que foi ele próprio a questionar sobre a situação, solicitando que fossem avisados atempadamente, pois não sabia sequer o dia. Afirmou, ainda, não terem tido sequer conhecimento da vinda da TVI pelo Executivo Municipal, tendo-se disponibilizado, no entanto, e após questionar a Câmara, para aquilo que fosse necessário. Referiu nunca ter sido contactado, mesmo assim, achando inadmissível serem informados do jantar às 4h da tarde do mesmo dia. -----

O Senhor Presidente afirmou que tenta ser sempre o mais correto com os restantes Vereadores, solicitando desculpas pelas suas falhas, uma vez que não são intencionais. -----

O Senhor Vereador, Pedro Melo, referiu que nem sempre a informação passa para os Vereadores, tendo o Senhor Presidente respondido que vai tentar melhorar a comunicação da informação aos Senhores Vereadores. -----

MOSTRA TERRAFLOR/2015: -

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, quis deixar uma palavra de reconhecimento e satisfação pelo trabalho e empenho de todos aqueles que têm contribuído para esta Mostra TerraFlor. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Barros, congratula-se com as palavras do Senhor Vereador, Fernando Almeida, porque, efetivamente, só é possível realizar um evento desta grandeza, que projeta o nome de Vila Flor, com muito empenho e dedicação e muita gente, funcionários e colaboradores, que, de uma forma voluntária, o fazem. O Senhor Presidente informou, por último, que inclui aqui as Associações e Grupos Vilaflourenses, aos quais rende a sua homenagem. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 08 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de fevereiro de 2015. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal deliberou aprovar a Ata n.º 08 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de fevereiro de 2015, com três votos a favor e duas abstenções, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, e do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, por não terem estado presentes nessa reunião.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A PLATAFORMA LOCAL DE OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO (PLOG) DO PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA – ICNF PARA IMPLEMENTAÇÃO DA MARCA NATURAL.PT: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datada de 02 de março de 2015, referindo que, *Natural.PT* é uma aposta integrada na biodiversidade e na cultura de Portugal; uma marca de confiança reconhecida nacional e internacionalmente como símbolo de qualidade e excelência e de apoio ao desenvolvimento de base local. -----

São valores da *Natural.PT* os seguintes: -----

- *Autenticidade:* a marca representa territórios e produtos preservados e genuínos/identitários; -----
- *Sustentabilidade:* a marca assenta na conservação de habitats e valores

ambientais e culturais, com base num modelo sustentável do ponto de vista ambiental e económico; -----

- *Qualidade / Confiança*: a marca representa os espaços naturais de exceção e os produtos e serviços a eles associados, com a garantia de cumprimento de padrões de qualidade elevados em que o consumidor obterá uma experiência única; -----
- *Responsabilidade*: a marca representa um património nacional que deve ser gerido e valorizado por todos; -----
- *Proximidade*: a marca promove e valoriza o envolvimento e a aposta em relações de proximidade e na capacitação das comunidades locais; -----
- *Conhecimento*: a marca agrega um espólio de conhecimentos sobre o meio físico e cultural nacional. -----

Mais informa, o Senhor Presidente da Câmara, que as entidades aderentes à marca deverão impreterivelmente partilhar estes valores e contribuir para a sua crescente afirmação e reconhecimento. -----

Atendendo a que o Município de Vila Flor integra a área protegida do Parque Natural Regional do Vale do Tua, é importante que se associe à marca *Natural.PT*, pois como se verifica pelos seus valores, esta visa a promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes nas áreas protegidas. -----

Assim, o Senhor Presidente da Câmara propõe que o Município aceite o convite do ICNF para integrar a Plataforma Local de Operacionalização e Gestão (PLOG) do Parque Natural Regional do Vale do Tua, necessitando, para o efeito, de autorizar a celebração do respetivo acordo, que segue em anexo à sua proposta. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do Acordo de Colaboração com a Plataforma Local de Operacionalização e Gestão (PLOG) do Parque Natural Regional do Vale do Tua, para implementação da marca NATURAL.PT.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **2.473.383,34 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.02.2015 a 27.02.2015, num total de € **75.121,61 (setenta e cinco mil, cento e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** ----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 48/2014

Requerente: Tatiana Costa Mitreiro e Nuno Borges

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 06/2015

Requerente: Armindo dos Santos Pimentel Moura

Local: Lugar do Corneteiro – Roios

Assunto: *Construção de uma garagem – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de fevereiro de 2015, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc. n.º 10/2015

Requerente: João Hélder Fernandes Teixeira

Local: Lugar das Batocas – Vilas Boas

Assunto: *Construção de armazém agrícola – Aprovação do projeto de arquitetura*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de fevereiro de 2015, refere que a construção se situa no limite da povoação, em espaço classificado pelo PDM de Vila Flor como espaço urbano, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: -

Requerente: Michel Lima Monteiro

Local: Lugar do Corneteiro – Samões

Assunto: *Pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar* no prédio rústico sito no Lugar do Corneteiro, freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 488 e descrito da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 481 da freguesia de Samões, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de fevereiro de 2015, refere que o prédio assinalado pelo requerente tem espaço classificado pelo PDM de Vila

Flor como urbano e como espaço natural de utilização múltipla. O Arquiteto informa, também, que o requerente deverá assinalar o local da construção pretendida, uma vez que, se se vier a localizar no espaço urbano, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, podendo ou não estar sujeito ao parecer das Estradas de Portugal, de acordo com a referida localização. Por outro lado, se a implantação for fora da área urbana, em espaço natural de utilização múltipla, o pedido deverá ser indeferido, porque o terreno não reúne as condições previstas pelo PDM para viabilizar a construção de uma habitação. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 05/2015

Requerente: Duarte Nuno Borges Gomes

Local: Lugar da Fonte Cachela – Vale Frechoso

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para instalação de um tanque*, no prédio rústico, sito no Lugar da Fonte Cachela, da freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo 898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 494 da freguesia de Vale Frechoso, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de fevereiro de 2015, refere tratar-se da colocação de uma tanque para rega, pré-fabricado e desmontável, de apoio à atividade agrícola, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 06/2015

Requerente: José Frederico Pereira Marcelino

Local: Largo da Lameira – Samões

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura exterior* do prédio urbano, sito no Largo da Lameira, da freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 243 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1881 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 07/2015

Requerente: Armando Dinis Carrazedo

Local: Lugar do Marco – Vila Flor

Assunto: *Obras sem projeto para construção de arrumos com 20 metros*, no prédio rústico, sito no Lugar do Marco, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, com origem na inscrição matricial da extinta freguesia de Vila Flor sob o artigo 1 e na descrição da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1234 da extinta freguesia de Vila Flor,

cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 25 de fevereiro de 2015, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo as paredes exteriores ser rebocadas e pintadas a branco. Na mesma data, este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos exatos termos do parecer técnico.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Olímpia Coelho

Local: Rua Grande, n.º 20 – Freixiel

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 23 de fevereiro de 2015, do prédio urbano sito na Rua Grande, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 964 da freguesia de Freixiel, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951 e nunca ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, conforme declaração da respetiva Junta de Freguesia, cuja informação do Fiscal Municipal, de 24 de fevereiro de 2015, refere que em deslocação ao local, constatou que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, em representação de António Manuel Cordeiro Paulo e sua mulher, Luz do Céu Meireles

Local: Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: *Pedido de emissão de certidão de compropriedade ou ampliação do número de compartes*, datado de 24 de fevereiro de 2015, **para duas partes**, do seguinte bem imóvel: --
- Prédio rústico, sito no Lugar de Monte Grande, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo 635 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 232 da freguesia de Seixo de Manhoses, composto por terra para centeio com sobreiro, vinha e oliveiras, com a área total de 20.590 m², **na proporção de ½** para o filho Adérito Meireles Cordeiro Paulo e ½ para o filho António Manuel Meireles Cordeiro Paulo, em virtude de pretenderem proceder à **Escritura de Doação** e existir a necessidade de constituição de compropriedade, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de fevereiro de 2015, refere que o prédio rústico em apreço, inscrito na matriz predial da freguesia de Seixo de Manhoses sob o artigo 635, sito em Monte Grande, com a área de 20.590 m², se localiza, segundo as plantas de ordenamento e condicionantes do PDM em área classificada como Património Arqueológico. Como se trata de terreno onde não é possível edificar ou urbanizar, a Câmara Municipal não é competente para licenciar ou autorizar a operação da divisão. Logo, poderá não se opor à constituição do aumento de compartes, mas referindo que tal não significa concordância com edificação, loteamento ou urbanização. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a emissão da certidão solicitada, nos exatos termos da informação técnica.** -----

Sendo doze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
